

## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 595/2022.

**Ementa:** *Renovação de Cessão de Servidor e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 057/2022 de 17/08/2022 – Renovação de Cessão, Ofício nº 177/2022– CABOPREV de 18/05/2022, Ofício nº 081/2022- GAPRE de 18/05/2022, Primeiro Termo Aditivo do Convênio de Cooperação Técnica, Administrativa e Financeira nº 010/2021 de 01/08/2022 e Despacho CESSÃO de 17/08/2022.

### RESOLVE:


**Art. 1º - COLOCAR** à disposição do **Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho- CABOPREV**, o servidor **URATANAIRES HERKLES MONTEIRO MAIA**, no cargo de **Auxiliar de Contabilidade**, mat.2627, com ônus para o órgão de origem, a partir de 03 de maio de 2022 a 02 de maio de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 03 de maio de 2022.*

### PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de agosto de 2022.

EM  
  
**CLAYTON DA SILVA MARQUES**  
Prefeito

15/02/1812  
Pub. 15/08/22  
  
Mariane Santos  
Secretária de Adm  
PMCSA-Mat.22002